



# **Câmara Municipal de Fortaleza de Minas**

Legislatura 2025/2028.

**PROCESSO Nº 013/2026**

**DISPENSA Nº 013/2026**

**Exmo. Senhor Presidente,**

Trata-se de processo de licitação na modalidade dispensa 020/2025 destinada a selecionar a melhor proposta para a **“Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção nas dependências da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, compreendendo a execução de reparos gerais, manutenção do telhado, pintura de paredes e portas, bem como, a remoção e requadramento de janelas com defeito”**, conforme solicitação do(s) setores nos autos.

O Processo até a fase que se encontra transcorreu normalmente atendendo todos os requisitos legais, principalmente os previstos na Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores;

O julgamento de habilitação dos documentos e classificação de propostas realizadas pela Comissão Permanente de Compras ocorreu dentro das normas legais e foi operado com eficiência.

As decisões da Comissão de Licitação, não houveram interposição de recurso dentro do prazo legal, conforme termo de renúncia do prazo recursal.

Assim, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável à homologação do presente processo licitatório e adjudicação do proponente vencedor para assinatura do contrato, conforme Ata de Julgamento .

Câmara Municipal de Fortaleza de Minas - MG, 24 de abril de 2026.

---

Assessoria Jurídica Municipal  
Laio Orlandi Queiroz  
**OAB MG 118.676**